



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.944, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

-Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do **Sr. João Vicente de Menezes**.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, que o **Sr. João Vicente de Menezes**, foi cidadão ilustre e estimado em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que iniciou sua vida profissional como Agricultor - Pecuarista, e no exercício de sua profissão como Distribuidor de Leite (Leiteiro), fazia a linha de Quadra, Cesário Lange e Tatuí, onde sempre atendeu a todos com dedicação e presteza, fazendo muitos amigos e admiradores;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do **Sr. João Vicente de Menezes**, ocorrido no dia de hoje, 02 de Fevereiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de Fevereiro de 2006.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/02/2006
Neiva de Barros Oliveira